



CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITINGA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Biritinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas em Lei, e considerando a necessidade de garantir a regular movimentação financeira dos recursos do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a funcionária **REGINA MATOS BARRETO LIMA** a partir de 03 de setembro de 2026, retornando em 03 de outubro de 2026.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria são considerados a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Biritinga, em 02 de setembro de 2025.

Ver. Jaziel de Carvalho Sena
Presidente da Câmara